



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS LICITAÇÃO Nº 013/2022. MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08:15 (oito horas e quinze minutos), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, sob a Presidência do Sr. Joilson Grosselli Galvão, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo DECRETO n.º 005/2022 de 03 de janeiro de 2022, abaixo assinados, para abertura dos envelopes contendo as propostas da licitante habilitada referente à Tomada de Preços sob o n.º 013/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.** O Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa habilitada: NERI MIGUEL SPIELMAN & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 16.918.124/0001-90. Foi realizada a conferência e rubrica da proposta pelo Sr. Presidente e a análise da planilha de serviços, cronograma físico financeiro da obra e planilha de composição do BDI da obra pelo Sr. Marcos Reinaldo Coleth, o qual verificou que a proponente NERI MIGUEL SPIELMAN & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 16.918.124/0001-90, atendeu a todos os requisitos do edital. Após análise das propostas, verificou-se que a empresa apresentou o seguinte valor de proposta tendo em vista o **Menor Valor Global - 1ª Classificada - NERI MIGUEL SPIELMAN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 210.704,20 (duzentos e dez mil, setecentos e quatro reais e vinte centavos).** Na sequência, o Sr. Presidente concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme Art. 109, I, a da Lei Federal n.º 8666/93, ficando as empresas desde já estão intimadas nos termos do § 1º do Art. 109, da Lei antes citada, da referida decisão, para apresentação das contrarrazões. A Sra. Presidente consigna em ata que os documentos ficarão disponíveis no site da prefeitura municipal para análise. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Presidente e pela comissão de licitação.

JOILSON GROSSELLI GALVÃO
PRESIDENTE
CPF: 082.522.769-03

EDSON CARLOS BECKER
MEMBRO
CPF: 523.757.819-58

MARCOS REINALDO COLETH
EQUIPE DE APOIO
CPF: 005.994.959-79

RENAN LANGER
MEMBRO
CPF: 091.267.469-56

MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO
MEMBRO
CPF: 070.652.239-73

NERI MIGUEL SPIELMAN & CIA LTDA
CNPJ: 16.918.124/0001-90